



REQUERIMENTO

Conforme a Carta Ética dos funcionários da Administração Pública, estes actuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a Lei e o Direito, no exercício da sua actividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante e reger-se segundo critérios de honestidade pessoal e integridade de carácter.

Considerando que os delegados de ilha dos departamentos governamentais têm o seu estatuto equiparado ao dos cargos dirigentes;

Considerando que os cargos dirigentes estão sujeitos aos deveres gerais dos funcionários públicos ao que acresce o dever especial de assegurar a eficiência e a eficácia da unidade que dirigem;

Considerando ainda que não obstante a isenção de horário de trabalho de que gozam, não lhes estão dispensadas a observância do dever geral de assiduidade, nem o cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida, conforme artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente;

Os Deputados do GP/PS, requerem por intermédio de V.Ex.^a ao Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento informações sobre a qualidade em que a Delegada da Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo Dr.^a Ana Teresa Dias de Meneses se fez integrar na visita que o GP/PSD efectuou ao Centro de Oncologia dos Açores no dia 17 de Setembro p.p., durante o horário laboral.

Angra do Heroísmo, 19 de Setembro de 2002

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS, *Francisco Barros, Andreia Costa, Dionísio Sousa e Paulo Messias*